



DECRETO Nº 5.525

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.70.41.00.2.06.01.10.302.004.2.0076 APOIO E DIAGNÓSTICO	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 400.000,00
3.3.90.46.00.2.05.01.12.365.006.2.0054 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	R\$ 3.200,00
3.1.90.04.00.2.05.01.12.365.006.2.0054 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	R\$ 4.500,00
TOTAL			R\$ 407.700,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de abril de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretária Municipal de Educação

Mauro Guimarães Junqueira
Secretário Municipal de Saúde

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv